

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DESPESA (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.2 do POICAL)

Município de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

Ano: 2019

(Unidade: EURO)

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	ArteMós - Associação de Artistas de Porto de Mós	250,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Associação Amparo Familiar Mira de Aire	2.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Associação Bandinha Mirense	400,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Associação Desportiva Portomosense	5.000,00 €	
Alinea j) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	25.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Associação Recreativa Cultural Desportiva de Mendiga	4.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Banda Recreativa Portomosense	713,40 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	C.U.M.-Clube União Mirense	5.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra	6.200,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Centro de Cultura e Recreio D.Fuas	20.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Clube Desportivo de São Bento	2.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Fabrica da Igreja da Nª Sra. da Boa Morte	5.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Fabrica da Igreja Paroquial de Arrimal	25.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Fábrica da Igreja Paroquial de São João	16.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Fabrica da Igreja Paroquial do Alqueidão da Serra	750,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Fórum Cultural de Porto de Mós	20.000,00 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia Alqueidão da Serra	49.019,29 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Alvados e Alcaria	18.803,09 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Arrimal e Mendiga	48.551,26 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Calvaria de Cima	29.684,65 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Mira de Aire	31.619,46 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Pedreiras	33.055,03 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Porto de Mós - São João Batista e São Pedro	41.246,01 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de São Bento	23.247,63 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Serro Ventoso	10.330,52 €	
Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia do Juncal	31.962,35 €	
Total / A transportar		454.832,69 €	

(1) Pretende-se informação sobre transferências e subsídios subordinada aos aspectos:

Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária (ciópesa), ou entidade financiadora (recelta), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concebidos; Outros elementos considerados relevantes.

DESPA (1)

Município de Porto de Mós

Ano: 2019

(Unidade: EURO)

Disposições legais	Entidade beneficiária	Transferências efectuadas	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)
Transporte			
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Núcleo de Espeleologia de Leiria	454.832,69 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	Solar do Povo do Juncal	5.000,00 €	
Alinea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro	União Recreativa Mirense	1.500,00 €	
		20.000,00 €	
Total		481.332,69 €	

Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária (despense), ou entidade financiadora (recette), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concebidos; Outros elementos considerados relevantes.

LOS RELEVANTES.